



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 14, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**MUDA AS DENOMINAÇÕES UNIFICANDO AS
AVENIDAS RIO GRANDE DO SUL E AVENIDA
MARANHÃO, PARA AVENIDA VEREADOR
ANTÔNIO POLICARPO GARCIA.**

O Vereador **AILTO DE MORAES CAVALCANTE**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, com fulcro no artigo 17, inciso XVI do Regimento Interno, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se de **AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO POLICARPO GARCIA**, as seguintes Avenidas:

- I- Avenida Maranhão, localizadas no Bairros Humaitá e Morumbi, tem início na Rua Goiás e término na Rua Mato Grosso, perfaz uma área de 4.352,20m²;
- II- Avenida Rio Grande do Sul, localizadas no Bairro Centro, tem início na Rua Santa Catarina e término na Rua Goiás, perfazendo uma área de 4.416,67m²;
- III- Tudo conforme Mapas de levantamentos e Memorial Descritivo para Unificação em anexos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias, bem como fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA, CEMIG, Serviço Registral de Imóveis e demais órgãos interessados, enfim tomará as providências cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 9 de novembro de 2021


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador Autor



Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000353

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/10000353

| | |
|--------------------------|---|
| Número / Ano | 000353/2021 |
| Data / Horário | 10/11/2021 - 11:34:56 |
| Ementa | MUDA AS DENOMINAÇÕES UNIFICANDO AS AVENIDAS RIO GRANDE DO SUL E AVENIDA MARANHÃO, PARA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO POLICARPO GARCIA. |
| Autor | AILTO MORAES |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Projeto de Lei Ordinária do Legislativo |
| Número Páginas | 2 |
| Número da Matéria | 14 |
| Emitido por | Mauro |

II- Avenida Rio Grande do Sul, localizadas no Bairro Centro, tem início na Rua Santa Catarina e término na Rua Goiás, perfazendo uma área de 4.416,07m²;

III- Tudo conforme mapas de levantamentos e Memorial Descritivo para Unificação em anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias, bem como fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA, CEMIG, Serviço Registral de Imóveis e demais órgãos interessados, emitiu tomará as providências cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 9 de novembro de 2021

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador Autor



Memorial Descritivo para Unificação

Memorial descritivo para unificação das **Avenidas. Vereador Antônio Policarpo Garcia, Rio Grande do Sul e Maranhão** no seguimento dos seguintes bairros denominados, **BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS/RESIDENCIAL JARDIM NOVO MUNDO/JARDIM PARAISO, CENTRO, JARDIM HUMAITÁ e MORUMBI**, na cidade de **Limeira do Oeste – MG**. Tendo como seu proprietário o município de Limeira do Oeste – MG, entidade jurídica de direito público, com sede na rua Pernambuco, nº 780, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 26.042.556/0001-34.

SITUAÇÃO INICIAL

Av. Vereador Antônio Policarpo Garcia com início no cruzamento com as **BR'S ESTRADA ESTADUAL BR - LMG 865/ ESTRADA ESTADUAL BR 497** e término com o cruzamento da Rua Santa Catarina sendo uma parte dela confrontada com áreas rurais dentro do perímetro urbano e outra parte situada nos bairros RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS/JARDIM NOVO MUNDO e JARDIM PARAISO perfazendo uma área de 18.895,99m².

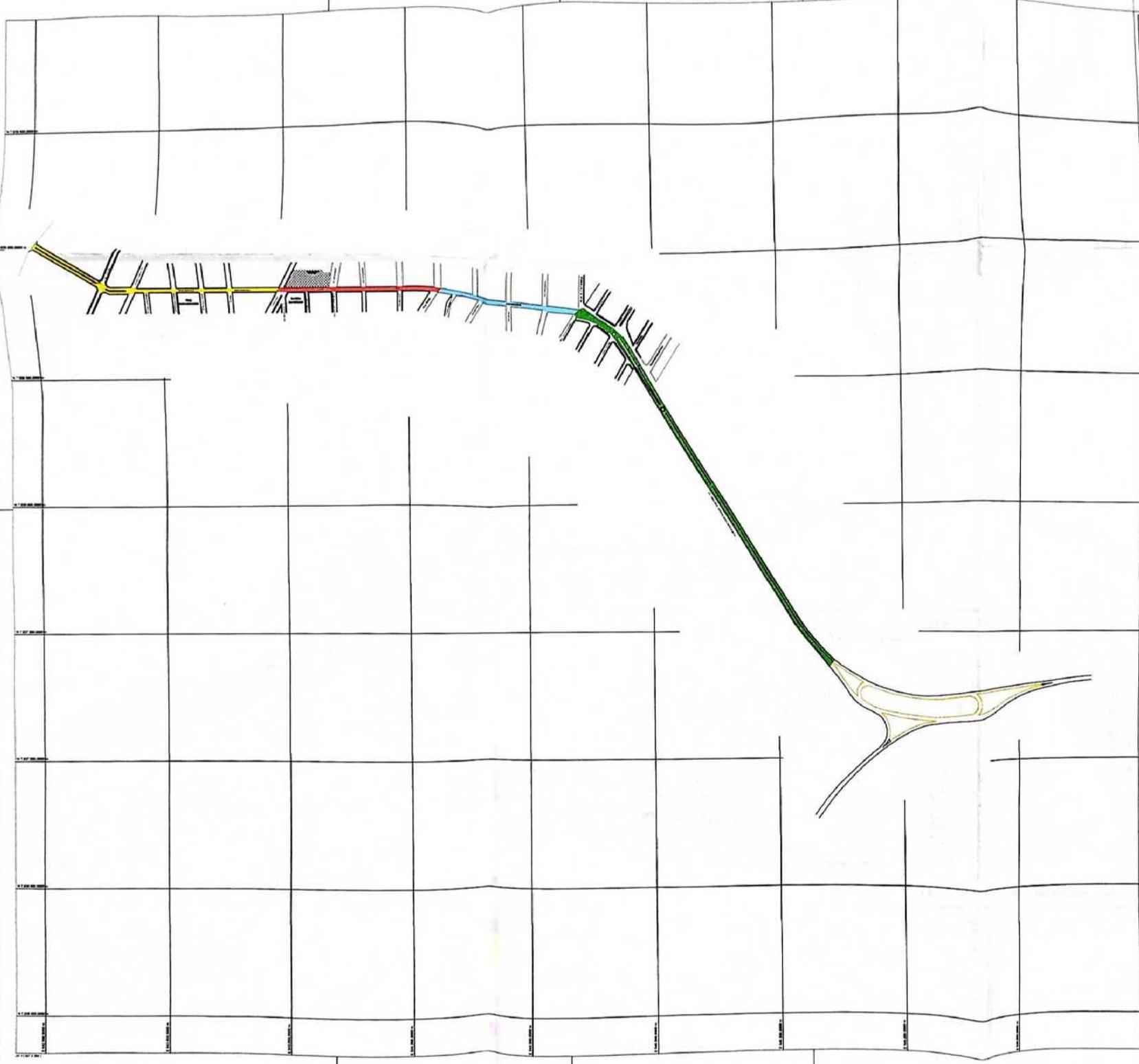
Av. Rio Grande do Sul com início no cruzamento da Rua Santa Catarina e término no cruzamento da Rua Goiás situada no bairro centro perfazendo uma área de 4.416,67m².

Av. Maranhão com início no cruzamento da Rua Goiás e término na **RUA E AVENIDA** Mato Grosso situada nos bairros Humaitá e Morumbi perfazendo uma área de 4.352,20m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Muda as denominações unificando as seguintes avenidas.

“Av. Rio Grande do Sul e Av. Maranhão” situada nos seguintes bairros: **CENTRO/HUMAITÁ e MORUMBI** com início no cruzamento da Rua Santa Catarina e término na **RUA e AVENIDA** Mato Grosso, passa a denominar-se de **AVENIDA VEREADOR ANTONIO POLICARPO GARCIA**, perfazendo uma área total de 27.664,86m².



Legenda:

- Avenida Jerônimo Mariano da Silva
- Avenida Maranhão
- Avenida Rio Grande do Sul
- Avenida Vereador Antônio Policarpo Garcia
- Rotatória Principal

Informações de Coordenadas
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 SGR - SIRGAS2000
 MC: 51°

CONVENÇÕES:

- Vértice Tipo M
- Vértice Tipo P
- Vértice Tipo V
- RIO
- VALA

CM -00°08'16,784084"
 K: 0,999623136

VÉRTICE: PONTO
 Lat.: 19°32'50,438020" S
 Long.: 50°35'15,249141" W



Título: **Levantamento Planialtimétrico Cadastral** Folha: **2/3**

SITUAÇÃO: Unificação das Avenidas
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal
 MUNICÍPIO(S): Limeira do Oeste
 COMARCA(S): Iturama ESTADO UF: MG
 CARTÓRIO: Serviço Registral de Imóveis
 EXECUÇÃO: Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
 ÁREA TOTAL (ha): 3,5004,59 PERÍMETRO (m²): 35,004,59 m²
 DATA: 23/07/2021 ESCALA: 1 / 5000

Quadro de Áreas e Perímetros:

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| Av. Jerônimo Mariano da Silva | 7.339,73 m² |
| Av. Maranhão | 4.352,20 m² |
| Av. Rio Grande do Sul | 4.419,87 m² |
| Av. Vereador Antônio Policarpo Garcia | 18.892,59 m² |
| Área Total: | 3.5004,59 ha |
| Perímetro Total: | 35.004,59 m² |

Quadro de Assinaturas:

Pro: _____
 Engenheiro Responsável
 Prefeitura Municipal

Resp. Téc.: _____
 Gustavo Severino Massarini
 Designer Gráfico

Imagem: Serventoria Autárquica



GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
 ADM 2021 - 2024

